



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 191/2017.

Ementa: “*Que nomeia Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 1.353/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada a ocupar o **Cargo Político de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. **Jaqueline Almeida Pacheco**, brasileira, divorciada, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 1353/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, além do gerenciamento em sentido lato do FMS (Fundo Municipal de Saúde).

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-s

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02/01/2017 A 06/01/2017
ASS.: 